



da Silva, REQUERIDO POR Ester Machado da Silva Araújo - PROCESSO Nº1013762-26.2019.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronaldo Guaranha Merighi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/05/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de CATARINA RAYMUNDA DA SILVA, CPF 029.737.988-76, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADORA, a Sra. Ester Machado da Silva Araújo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: DIMER LEANDRO DE FREITAS (OAB 373288/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB /DP)

Processo 1030513-88.2019.8.26.0576 - Interdição - Nomeação - W.F.A. - A.C.A. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Antonio Carlos de Abreu, REQUERIDO POR Wilker Fernando de Abreu - PROCESSO Nº1030513-88.2019.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronaldo Guaranha Merighi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/03/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO CARLOS DE ABREU, CPF 218.102.578-91, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), o(a) Sr(a). Wilker Fernando de Abreu, CPF: 310.847.758-75, RG: 29.259.577. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: MAXWEL JOSE DA SILVA (OAB 231982/SP), MILIANE RODRIGUES DA SILVA LIMA (OAB 264577/SP)

Processo 1048099-41.2019.8.26.0576 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Alimentos - P.A.F.N. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo 20 (vinte) dias. processo nº 1048099-41.2019.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronaldo Guaranha Merighi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE PAULO NUNES, Brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido,, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos requerida por P. A. F. N., constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia, importa em R\$ 1.041,35, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuar-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos termos do artigo 528 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: MIRIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA (OAB 400749/SP)

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

UPJ 1ª a 4ª Varas Cíveis

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial da DIGEX AIRCRAFT MAINTENANCE S/A. PROCESSO Nº 1010448-35.2020.8.26.0577

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Luís Maurício Sodré de Oliveira,

FAZ SABER que CONAJUD - CONFIANÇA JURÍDICA, representada por Bruna Oliveira Santos, inscrita na OAB/SP 351.366, Administradora Judicial da Recuperação Judicial supra, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, situado na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º Andar, conj. 1.001 Edifício West Point, Alphaville, Barueri/SP, das 09h00min às 18h00min horas, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I CREDORES TRABALHISTA: BADARO ALMEIDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 623,72; FRANCISCO GILSON DE LIMA R\$ 40.263,33 ; MAGNO FERREIRA R\$ 75.501,17 ; QUEIROZ, MALDONADO E ROCHA SOC. DE ADVOG R\$ 9.523,00 RIBEIRO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 1.912,25; SARA DEBORA DE FREITAS R\$ 11.585,10; ZIDAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 6.523,85; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA ESTRANGEIRA: ALTUM AIR INC; US\$ 11.777,00; AIRMAN MANTENIMIENTO AERONAUTICO; US\$ 3.273,00; AVIOTRADE INC; US\$ 8.062,50; AW TRONICS LLC; US\$ 18.851,60; AW TRONICS LTDA; US\$ 1.040,00; C&S PROPELLER; US\$ 5.100,00; D&D ENTERPRISES LLC US\$ 546.831,51; DEFENSE TECHNOLOGY EQUIPMENT INC; US\$ 23.710,28; GLOBAL PARTS.AERO, INC US\$ 19.093,20; IN3 AVIATION INC US\$ 3.475,00; INTERTURBINE LOGISTIK GMBH US\$ 33.864,00; MADISON COMPONENTS LLC US\$ 47.513,20; MAXIMUM AERO SUPPORT INC US\$ 11.020,50; SKY TECH SOLUTIONS LLC US\$ 14.574,71; SKYLINK US\$ 20.429,00; SMART AVIATION SOLUTIONS INC US\$ 3.844,59; TEX-AIR PARTS INTERNATIONAL LTD US\$ 36.196,04; US AVIATION SOURCE US\$ 4.733,08; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS AERROSS MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA R\$ 51.294,61; ALERTA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 207.007,75; ALERTA SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 112.921,16; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA. R\$ 26.115,43; AMIL ASSIST MEDICA INTERNACIONAL S.A R\$ 230.872,20; APS AIRCRAFT PROPELLER SERV AERONAUTICO R\$ 6.325,61; BETEL EQUIP DE PROT IND EIRELI R\$ 4.681,86; BIOAGRI AMBIENTAL LTDA. R\$ 2.893,61; BRACEX GLOBAL LOGISTICA LTDA R\$ 24.583,85; BRADESCO SAUDE S/A R\$ 91.261,70; CATERVALE COM. DE MANGUEIRAS LTDA R\$ 7.172,79; CELMAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA R\$ 14.332,92; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE R\$ 62.657,76; CONSUMA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA R\$ 120.137,48; CONVERGENCIA TELEINFORMATICA LTDA R\$ 46.121,00; DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA R\$ 9.607,97; EXPRESSO MIRASSOL LTDA R\$ 8.932,40; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A R\$ 178,49; FUNDACAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA-FUNDHAS R\$

132.757,09; GST - TERCEIRIZACAO E TRABALHO TEMPORARI R\$ 29.897,52; HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENT R\$ 2.881,85; HBR AVIACAO S.A. R\$ 22.075,66; INTERIORS SERVICESERV.AERONAUTICOS LTDA R\$ 92.118,23; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JU R\$ 309,81; IRMAOS PAULA TRANSPORTE & LOGIST EIRELI R\$ 2.229,97; JET AVIONICS EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS L R\$ 168.814,98; L'AB ANALITICA E AMBIENTAL LTDA R\$ 1.720,95; LEC VALE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. R\$ 5.393,54; LIDER SERVICOS LTDA R\$ 7.341,91; MAKO INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA R\$ 13.781,73; MARCA LASER PRESENTES LTDA R\$ 2.552,49; MASTER FREIGHT TRANSP INT LTDA R\$ 294.654,07; MONTARTE RENTAL LTDA EPP R\$ 115.851,00; NOVO TEMPO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANO R\$ 3.865,73; OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A R\$ 690.021,89; PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA R\$ 76,29; PDB AEROSPACE LTDA R\$ 21.187,63; POLO SANEAMENTO AMBIENTAL S/A R\$ 10.308,18; PRL INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTD R\$ 1.246,57; PROAIR SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE R\$ 13.896,98; RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA R\$ 6.330,03; RIO LINHAS AEREAS S.A R\$ 14.308,18; S3 INTERNATIONAL LLC R\$ 353.282,83; SECURISOFT DO BRASIL LTDA R\$ 3.954,86; SILCON AMBIENTAL LTDA R\$ 22.578,99; SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS SA R\$ 19.873,42; STARFIL FORNECEDORA INDUSTRIAL DE LIXAS R\$ 9.533,11; STATUS USINAGEM MECANICA LTDA R\$ 1.848,57; STRLOG TRANSPORTES EIRELI R\$ 1.154,39; SUL AMERICA COMPANHIA SEGURO SAUDE R\$ 504.831,80; TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 4.058,34; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 147.650,10; THOMSON REUTERS BR CONT TECNOLOGIA LTDA R\$ 2.462,21; TINTAS JD LTDA R\$ 60.052,31; TIXPERTS INFORMATICA LTDA R\$ 4.581,66; TKEX TRANSPORTES LTDA R\$ 15.091,55; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS L R\$ 762,02; UNIVERSAL TELECOM S.A. R\$ 15.774,58; UNOTECH IMPORTACAO E COMERCIO LTDA R\$ 1.204,76; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 3.367,30; WILLIAM INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA R\$ 20.129,24; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A R\$ 37.733,80; CLASSE IV MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ACFT ESCOLA DE AVIACAO LTDA R\$ 27.825,32; AERONAL REVISORA DE INSTRUMENTOS AERONAU R\$ 92.418,20; AIR PLUS COMPRESSORES LTDA - EPP R\$ 5.894,48; ALPHA GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA -ME R\$ 4.861,47; ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP R\$ 1.763,95; ANDERSON FRANCISCO SENA DA RESSURREICAO R\$ 8.790,09; ANDRE HENRIQUE SERANTOLA ME R\$ 6.847,80; ANTONIO FERNANDES BORGES - ME R\$ 1.492,52; ASTRONIC INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA R\$ 7.468,05; ATA - SOLUCOES EM VIBRACOES LTDA - EPP R\$ 13.803,83; AXIAL - AVIACAO LTDA - ME R\$ 12.731,66; BERLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 6.756,34; BERTOLAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA R\$ 34.189,22; C M R MACHADO REFRIGERACAO LTDA R\$ 2.012,97; CAEMP LTDA - EPP R\$ 6.035,53; CARLOTO & SIQUEIRA LTDA R\$ 12.917,23; CASA DAS PLACAS EKT LTDA ME R\$ 2.894,50; CERTIFICADO AMBIENTAL SERVICOS E ADMINIS R\$ 4.718,76; COLDVEL COM.E SERV. DE AR CONDICION LTDA R\$ 4.778,84; COMPOENDE BENEFICIAMENTO DE PECAS LTDA R\$ 9.781,45; D&K TRANSPORTES LTDA R\$ 861,80; DCB COMERCIAL - EIRELI - ME R\$ 6.982,56; DEQUINO'S ZELADORIA LTDA - EPP R\$ 271.000,22; DENILSON JAIME PAIXAO R\$ 813,50; DEZ MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA EPP R\$ 68.524,52; ECO CLEAN COM PROD EQUIP HIG EIRELI - ME R\$ 1.608,39; ENCANTO DO VALE DESCARTAVEIS LTDA - Me R\$ 1.599,00; EQUIPE DIESEL RECUPERADORA E COMERCIO DE R\$ 2.757,04; ESD ANTIESTATICOS COMERCIAL LTDA R\$ 11.436,39; EXTINTORES ROSSE & ROSSE LTDA R\$ 4.481,24; F.G.A LOCACAO DE GUINDAUTO E TRANSPORTE R\$ 1.457,40; FELCA ASSESSORIA TECNICA - EIRELI - ME R\$ 555.666,81; FLEURY VIAGENS E TURISMO EIRELI R\$ 103,78; FONSECA & DUQUE LTDA - EPP R\$ 4.141,01; FREEDEX COURIER EIRELI - EPP R\$ 86.771,56; FRS BOGO TRANSPORTES LTDA R\$ 111,38; GRION FORNOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 11.159,37; GUTEMBERG LOGISTICA LTDA - ME R\$ 492,79; H B TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 109.838,45; HILDEBRANDO MARTINS COELHO 65250850804 R\$ 202,56; HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA EPP R\$ 52.431,03; IBEMAX - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO R\$ 3.441,96; IDEAL ENSAIOS TECNICOS AERONAUTICOS LTDA R\$ 93.295,12; IGOR VINICIUS SOUZA SILVA 47844628804 R\$ 10.480,06; J R FERNANDES COMERCIO E MANUTENCAO DE M R\$ 3.652,56; JAAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 46.279,12; LANCEAIR COM. E SERV. AERONAUTICOS LTDA R\$ 1.609,01; LC DE CAMARGO INFORMATICA -EPP R\$ 5.086,63; LEALMAC SERVICOS LTDA R\$ 2.844,97; LILIAN DUTRA GARCIA R\$ 9.566,63; M. RODRIGUES COMERCIO E IMPORTACAO DE MA R\$ 1.154,87; M.H. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.404,98; MANCINI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD R\$ 8.716,03; MARIA CELESTINA BINHARDI DE ARAUJO , R\$ 13.730,61; MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO ME R\$ 10.035,21; MEGA PC SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - EP R\$ 5.317,60; META COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS R\$ 339,84; META MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO S/ R\$ 103.348,77; METRATTEL INSTRUMENTOS SERVICOS E COMERCIO R\$ 5.389,06; MGR SERV ECOLOGICOS DE LIMPEZA LTDA EPP R\$ 8.185,98; MULTICARD - IDENTIFICACOES E CONTROLES D R\$ 230,50; NEWVALE GRAFICA E COMERCIO LTDA R\$ 9.438,73; OMEGA DO VALE DDT E DESENTUP LTDA -ME R\$ 1.292,18; P J & M E APART RESIDENCE LTDA R\$ 17.434,13; P. R. DOS SANTOS PACHECO - ME R\$ 4.086,35; PANAMERICANO IND. E COM.DEPECAS TEC LTDA R\$ 1.493,71; PANIFICACAO NOVA LISBOA LTDA - EPP R\$ 12.758,62; PAPELARIA LUMIVALE LTDA - EPP R\$ 21.309,60; PAULO SERGIO CAMARGO JUNIOR R\$ 243,53; PERSONAL WORKER - COMERCIO E ADMINISTRAC R\$ 4.534,23; PIRAMIDE USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO D R\$ 4.576,61; PLANETA DAGUA DIST DE GAS E AGUA LTDA R\$ 496,40; PONTO DA VEDACAO SERV.ECOM.IMPER LTDA ME R\$ 15.250,38; POSTO SHOPPING VALE JCN LTDA - EPP R\$ 5.330,24; PR CARVALHO LTDA R\$ 125,46; PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 342,77; RCA - REVISAO DE COMPONENTES AERONAUTICO R\$ 3.220,06; REGINALDO DIAS DA S.GUIDO R\$ 33.237,20; RENATO FERNANDES DE CARVALHO ME R\$ 777,56; RIBEIRO E SOTERO PRESTACAO DE SERVICOS P R\$ 34.255,59; ROSELI FALASCA - ME R\$ 1.550,38; SANTOS & SBRUZZI ENTREGAS RAPIDAS LTDA - R\$ 16.213,75; SCORPION MONITORAMENTO LTDA R\$ 24.280,79; SCORPION ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA-EPP R\$ 34.150,81; SPEED CUT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAM R\$ 2.942,50; SUMMIT AERO.BRASIL COM MAN SERV AER LTDA R\$ 8.571,15; TAMBORTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TAMBOR R\$ 3.766,02; TECNICA ONLINE INFORMATICA LTDA R\$ 1.207,22; TERMOPLAS TECNOLOGIA AERONAUTICA



LTDA. R\$ 4.345,61; TITA LUBRIFICANTES LTDA - ME R\$ 3.955,54; TOTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 12.860,03; TRANSGARRA DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME R\$ 17.590,95; TRANSWASHINGTON SERV DE TRANSPORTE LTDA R\$ 3.354,04; UBERTOP INDUSTRIA, COMERCIO E USINAGEM D R\$ 790,72; UNIVERSAL COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZ R\$ 6.554,35; V. DE CARVALHO RODRIGUES TRANSPORTES R\$ 1.717,75; VALE SOLUCOES BALANCA LTDA ME R\$ 807,46; VICTOR FRANCISCO SILVA CEA CALHAS - ME R\$ 826,71; WDF CONSULTORIA E SERVICOS EM AVIACAO LT R\$ 15.794,11; WG ELETRICIDADE ESPECIALIZADA ME R\$ 6.210,67; WL SILVA AR CONDICIONADO - ME R\$ 3.048,17; WSJC TRANSPORTE LTDA - EPP R\$ 2.230,46; Os interessados em obter a Lista de Credores de que trata o artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/05, poderão solicitar o documento pelo e-mail digex@conajud.com.br ou mediante consulta do processo digital. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033404-79.2019.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOVA CAMBUÍ LTDA., CNPJ 46.004.990/0001-37, com endereço à rUA Paulo Venancio de Paiva, 46, Jardim Itapoa, CEP 12247-400, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nilton Bernardes, alegando em síntese: que adquiriu de Márcio Luiz Soares, inscrito no CPF/MF nº 026.087.328- 44, os direitos, vantagens e obrigações referentes a 50% do terreno descrito como lote nº 05, quadra KK, com área de 250,00 m², possui de frente 10,00m com a Rua 37, à direita com 25,00m para o lote nº 04, nos fundos com 10,00m e confronta com o lote nº 39 e à esquerda com 25,00m para a passagem de pedestres, inscrição mobiliária nº 23.236.005.00/5, requerendo a regularização do referido imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1003388-84.2015.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CARITA MORETTO BERNARDI; ROSANA BERNARDI; DEBORA BERNARDI DOS SANTOS e seu marido MAURO AFRANIO DOS SANTOS e CIBELE BERNARDI promovem ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 143 - bairro Santana em São José dos Campos/SP, com área de 292,79 m2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011846-34.2020.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SILVANA CRISTINA PEREIRA BUFFET ME (nome fantasia AMARÍLIS BUFFET), CNPJ 06.053.784/0001-00 e SILVANA CRISTINA PEREIRA, CPF nº 106.604.138-50 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CLEUSA DE OLIVEIRA PIMPIM. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 44.675,34 (atualizada em agosto de 2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025559-35.2015.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANA LUCIA FILADELFO PROCOPIO, RG 30.332.639-6, CPF 222.252.538-11, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., visando à satisfação de um crédito no valor de R\$ 70.389,70. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL do bloqueio realizado pelo sistema Bacenjud no valor de R\$ 287,26 em conta do Banco CEF S/A, podendo se manifestar no prazo de cinco dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 854, §§ 2.º e 3.º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem a necessidade de lavratura de termo (CPC, art. 854, §5.º). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1021668-69.2016.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ailton Alves Ferreira e Maria Genilda Pimentel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse do imóvel - UMA CHÁCARA SEM BENFEITÓRIAS, situada no bairro do Buquirinha, município, comarca a circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, com área total de 1.493,96 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.